



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.626, DE 20 DE JULHO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo de provimento em comissão que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II, do Anexo II do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 20 de julho de 2018.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas